CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 24 de fevereiro de 2025.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:
Processo nº 839/2024
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 158/2024

Autoria: Evandro Hidd

Ementa: Reconhece como Utilidade Pública a FEDERAÇÃO DOS JOVENS E ESTUDANTES DO ESTADO DO PIAUÍ. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3600300036003800360003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.